



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N° 026/2015

de 10 de julho de 2015.

SENHOR PRESIDENTE,

É com satisfação que encaminhamos a esta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que solicita autorização para premiação aos vencedores do concurso promovido nas escolas municipais MILTON CORTELETTI, e ALFREDO LEPPAUS e Escola Estadual ALICE HOLZMEISTER – ANEXO, realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O Projeto é justificado pelo fato do nosso município possuir características bastante peculiares. Trata-se de uma cidade espremida entre o rio e a montanha que sofreu uma ocupação desordenada durante décadas que ocasionou em uma ocupação nas encostas e as margens do rio e córregos com riscos hidrológico e geológico, tendo sido realizado mapeamento dos riscos e identificado 18 ÁREAS DE RISCO. Como consequinte, as chuvas torrenciais de verão provocam graves danos ambientais e materiais, entre os quais, os causados por enxurradas/alagamentos, tendo sido decretado pela Prefeitura e homologado pelo Governo do Estado e reconhecido pelo Governo Federal a partir do ano de 2009, três decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e um decreto de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O desastre ocorrido entre os dias 21 e 28 de dezembro de 2013, no qual 2.000 pessoas foram diretamente afetadas, representou um marco nas ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil. Desde então diversas ações foram fortalecidas e muitas outras foram iniciadas com o objetivo de **tornar as comunidades mais resilientes**, ou seja, com maior capacidade de adaptação para absorver os impactos de eventos adversos, bem como possibilitar um rápido retorno a normalidade.

A Defesa Civil Municipal (COMPDEC) em parceria com a Defesa Civil Estadual (CEPDEC) vem desenvolvendo o Programa de Proteção Comunitária, que engloba varios projetos, dentre eles: “**Defesa Civil nas Escolas**”.

O Projeto Defesa Civil nas Escolas significa não apenas o aperfeiçoamento de algumas ações em desenvolvimento, ou já desenvolvidas, pela COMPDEC em parceria com a SEE, Simulado nas Escolas, Palestras para os Professores e alunos das escolas localizadas em áreas de risco, mas o **atendimento, de forma sistemática e com metodologia, das novas diretrizes da LDB** (par. 7º, art. 26 da Lei 9.394 de 20/12/96).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como forma de incentivo a COMPDEC pretende realizar o Concurso de desenho “MASCOTE DA DEFESA CIVIL” com objetivo de incentivar o fomento da cultura de prevenção, oportunizando o reconhecimento de talentos dos estudantes infanto-juvenis e incentivar iniciativas para o alcance dos objetivos de uma cidade mais Resiliente aos Riscos de Desastres Naturais.

Por tais razões, submete-se o presente Projeto de Lei a apreciação, esperando sua aprovação.

Certos da valiosa atenção de V.Exa. e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Protocolo nº _____

Data 23 / JULHO / 2015

Protocolista [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 028/2015

Autoriza a premiação aos vencedores do concurso de eleição da "MASCOTE" da Defesa Civil promovido pela COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiação aos vencedores do concurso promovido nas escolas municipais MILTON CORTELETTI e ALFREDO LEPPAUS e escola estadual ALICE HOLZMEISTER – ANEXO, realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
§ 1º O Concurso foi realizado com base no regulamento desenvolvido, regulamentado e aprovado pela COMPDEC.

§ 2º O Concurso de criação da "MASCOTE" da Defesa Civil será realizado nas escolas municipais e estaduais referidas no art.1º, onde podem concorrer todos os estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a adquirir bens móveis, estadias em pousadas e hotéis, bem como despesas com passagens em até o valor R\$ 7.000,00 (seis mil reais) que serão entregues como prêmio aos vencedores, conforme disposto no regulamento do Concurso nas seguintes categorias:

1ª Categoria: 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

2ª Categoria: 5º ano do Ensino Fundamental.

3ª Categoria: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - Será premiado o primeiro lugar de cada categoria e o professor que orientou a turma no desenvolvimento do tema, conforme regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º A entrega dos prêmios será durante a solenidade de encerramento do "Projeto Defesa Civil nas Escolas", que será realizada após seleção/julgamento dos desenhos protocolados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santa Leopoldina.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação do Concurso correrão por conta de dotações do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 10 de julho de 2015.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 25/08/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Protocolo nº _____

Data 23/08/2015

Protocolista CR